



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Conselho de Consumidores, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 8 de Julho de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 688/E528/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, de 19 de Julho de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 21 de Julho de 2022:

O Governo da RAEM atribui grande importância à qualidade da educação e ao desenvolvimento sustentável de Macau. De acordo com a lei vigente sobre o “Regime do ensino superior” e os respectivos diplomas legais, antes da criação de cursos do ensino superior em Macau, as instituições locais e do exterior devem apresentar, nos termos da lei, o respectivo pedido ao Governo da RAEM e só podem funcionar depois de autorizado. As entidades que pretendam abrir escolas particulares de ensino não superior em Macau devem requerer o respectivo alvará, junto da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por DSEDJ). De acordo com as modalidades de educação a criar, o alvará será emitido, após verificação do preenchimento dos requisitos previstos na Lei n.º 15 / 2020 (Estatutos das escolas particulares do ensino não superior) ou no Decreto-Lei n.º 38/93/M, de 26 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 33/97/M, de 11 de Agosto, estando o seu funcionamento sujeito às disposições dos diplomas acima referidos.

A página electrónica da DSEDJ irá actualizar, em tempo oportuno, a lista dos cursos do ensino superior e das instituições educativas particulares do ensino não superior sujeitas à supervisão, bem como as respectivas informações, para que os



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

cidadãos possam tomar conhecimento e fazer uma escolha prudente, protegendo os seus direitos e interesses pessoais. Para os estabelecimentos aos quais não for concedido o respectivo alvará das instituições educativas particulares de educação contínua, a segurança e a qualidade do seu pessoal não estão sujeitas a apreciação do serviço responsável, não podendo, por isso, desenvolver, por qualquer forma, actividades pedagógicas ou de divulgação. A DSEDJ tem fiscalizado, nos termos da lei, as instituições particulares de educação contínua. Sempre que se verifique a existência de actividades pedagógicas não licenciadas, a DSEDJ inicia imediatamente um processo de investigação e, se verificar a existência de infracções, aplicará uma sanção às entidades em causa. Ao mesmo tempo, as instituições e os cursos do exterior de Macau, podem não estar sujeitos às restrições legais de Macau. Relativamente aos montantes envolvidos, a devolução dos mesmos, já pagos, é mais difícil, pelo que os residentes devem considerar e escolher com toda a cautela.

A Lei n.º 9/2021 (Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor), que entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022, aplica-se às relações jurídicas, relativas ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços, estabelecidas entre os operadores comerciais e os consumidores que tenham lugar na RAEM, considerando-se como estabelecidas na RAEM as relações jurídicas resultantes de técnicas de comunicação à distância (como a Internet), desde que o operador comercial exerça actividade na RAEM e a entrega ou o envio do bem ou a prestação de serviço sejam efectuadas na RAEM. Por esta razão, aos contratos celebrados fora da RAEM e aos contratos celebrados à distância pelo operador comercial que exerça actividade fora da RAEM, não se aplica a mesma Lei.

Apesar de não aplicação da dita Lei às questões de consumo que tenham



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

lugar fora da RAEM, para tratar os litígios de consumo transfronteiriço que os residentes da RAEM encontram, o CC celebrou acordos de cooperação com as organizações de várias províncias e cidades do Interior da China e criou uma via verde para o encaminhamento de casos. A par disso, o CC dispõe de uma plataforma online “Consumidor Online”, para facilitar a apresentação online de informações e reclamações por parte dos consumidores. Caso os consumidores encontrem conflitos de consumo após a aquisição de bens ou serviços fora da RAEM, o CC pode ajudar os consumidores a encaminhar a sua reclamação à organização de consumidores do local onde ocorrem os casos e que tenha celebrado um acordo de cooperação com o CC, para efeitos de acompanhamento e tratamento, bem como apresentar as suas opiniões e sugestões sobre uma resolução viável para a defesa de direitos e interesses. No futuro, o CC irá aprofundar mais a cooperação com as organizações de consumidores exteriores que tenham celebrado acordos de cooperação com o mesmo, bem como se empenhar em estabelecer parceria com mais organizações de consumidores fora da RAEM, no sentido de fortalecer de forma contínua o aprofundamento e o alargamento da rede para a defesa de direitos de consumo fora da RAEM e assegurar os direitos e interesses de consumo dos residentes da RAEM.

A DSEDJ tem vindo a realizar, ao longo dos anos e através de diversas formas, palestras sobre o prosseguimento de estudos, apresentações e visitas às instituições de ensino superior, lançando diversos tipos de bolsas de mérito, bolsas de estudo, bolsas-empréstimo, coordenando, com as instituições de ensino superior do Interior da China, os exames de admissão de estudantes de pós-graduação e de licenciatura (incluindo os estudantes recomendados), encorajando e apoiando os residentes e estudantes locais a permanecerem em Macau ou a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

frequentarem cursos do ensino superior de alta qualidade em diferentes regiões. A DSEDJ continua a divulgar informações sobre o prosseguimento de estudos, lembrando os residentes que têm de ser cautelosos na escolha de cursos do ensino superior. Quando pretendem inscrever-se em cursos de instituições que não conhecem bem, as informações sobre a inscrição de alunos devem ser obtidas, tanto quanto possível, através da página electrónica do Governo ou página electrónica oficial da entidade organizadora do curso, bem como das suas contas oficiais nas redes sociais. Quanto aos conteúdos promocionais relativos ao método de inscrição ou à natureza dos cursos, os alunos devem permanecer vigilantes quando aqueles forem ambíguos ou faltarem explicações mais detalhadas. Para além dos cursos ministrados pelas instituições de ensino superior do exterior, com o aumento contínuo da qualidade do ensino superior de Macau nos últimos anos, os tipos de cursos são cada vez mais diversificados. Os residentes e estudantes de Macau também podem considerar escolher cursos de instituições de ensino superior de Macau, bem como obter informações sobre o prosseguimento de estudos através de meios formais e oficiais, a fim de protegerem os seus direitos e interesses.

Aos 8 de Agosto de 2022.

O Director,  
Kong Chi Meng